

**EDITAL DEG/DAIA Nº 44/2022 - PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO 2023/1**

PROCESSO Nº 23106.150336/2022-53

**PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO (2023/1)****1. DA BOLSA**

1.1 A Bolsa Mérito é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) aos(às) estudantes/convênio do PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional.

1.2 O benefício, no valor de R\$ 622,00 por mês, é concedido por um período de 6 meses.

1.3 Os processos de candidatura e de seleção são regulados pelo Edital de Convocação IGR Nº 6/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2022.

1.4 Ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) cabe tão somente pré-selecionar os(as) estudantes e indicá-los para concorrer à bolsa.

1.5 A bolsa é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores aos estudantes selecionados segundo as regras do Edital de Convocação IGR Nº 6/2022.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Serão pré-selecionados os(as) estudantes que cumpram as seguintes condições:

a) Ser estudante/convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;

b) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;

c) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 3,3000;

d) Não ter reprovações no último semestre letivo cursado (2022/1).

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Os(As) interessados(as) deverão preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/YvcB3z7dMr> de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

3.2 Ao formulário, deverá ser anexada:

a) Cópia da página do passaporte com o visto vigente;

b) Cópia do RNM, ou de seu protocolo atualizado;

c) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de disciplina cursada no último semestre letivo;

d) Comprovante(s) de participação (certificados e/ou declarações) em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão, se aplicável.

**4. DO CRONOGRAMA**

Inscrições	De 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023
Resultado Preliminar	10 de janeiro de 2023
Recurso	11 de janeiro de 2023
Resultado Definitivo	12 de janeiro de 2023

4.1. Todos os(as) candidatos(as) que contemplarem os requisitos estabelecidos no item 2, e que enviarem toda a documentação exigida no item 3 serão listados no resultado preliminar como pré-selecionados(as).

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que queira interpor recurso poderá fazê-lo no dia 11 de janeiro de 2023, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/8RSM9Sp511>.

## 6. DA INDICAÇÃO

6.1 Após a divulgação do resultado definitivo, a INT entrará em contato com os(as) pré-selecionados(as) para que assinem eletronicamente o formulário MRE e o termo de compromisso exigidos no subitem 4.1 no Edital de Convocação IGR N° 6/2022.

6.2 Até o dia 13 de janeiro de 2023 o DEG indica ao MRE os(as) pré-selecionados(as), a fim de que concorram à bolsa nos termos no item 6 do Edital de Convocação IGR N° 6/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica**, em 23/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9126713** e o código CRC **6FB884F7**.